

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, preparadas de acordo com os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| Balancos patrimoniais..... | 3 |
| Demonstração do resultado do exercício..... | 5 |
| Demonstração dos resultados abrangentes..... | 6 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido..... | 7 |
| Demonstração dos fluxos de caixa..... | 8 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras..... | |
| 1. Contexto operacional..... | 9 |
| 2. Apresentação das demonstrações financeiras..... | 10 |
| 3. Principais práticas contábeis..... | 11 |
| 4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas..... | 12 |
| 5. Caixa e equivalentes de caixa..... | 19 |
| 6. Aplicações financeiras..... | 19 |
| 7. Ativo da concessão..... | 20 |
| 8. Imobilizado..... | 20 |
| 9. Intangível..... | 21 |
| 10. Fornecedores..... | 21 |
| 11. Tributos e encargos sociais a recolher..... | 21 |
| 12. Provisões..... | 22 |
| 13. PIS e COFINS diferidos..... | 22 |
| 14. Patrimônio Líquido | 22 |
| 15. Receita operacional líquida..... | 24 |
| 16. Custos de implementação da infraestrutura e despesas gerais e administrativas..... | 25 |
| 17. Resultado financeiro..... | 25 |
| 18. Imposto de renda e contribuição social..... | 25 |
| 19. Transações com partes relacionadas..... | 27 |
| 20. Instrumentos financeiros..... | 27 |
| 21. Seguros..... | 28 |
| 22. Compromissos..... | 29 |
| 23. Eventos subsequentes..... | 29 |
| Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras..... | 30 |

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

| Ativo | Nota | 2018 | 2017 |
|--------------------------------------|------|---------------|---------------|
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 2 | 3 |
| Aplicações financeiras | 6 | 4.588 | 3.842 |
| Tributos e contribuições a compensar | | 79 | 3 |
| Despesas antecipadas | | 7 | |
| | | 4.676 | 3.848 |
| Não circulante | | | |
| Realizável a longo prazo | | | |
| Ativo da Concessão – Contratual | 7 | 50.576 | |
| Ativo da Concessão – Financeiro | 7 | | 19.404 |
| | | 50.576 | 19.404 |
| Imobilizado | 8 | 63 | |
| Intangível | 9 | 159 | |
| | | 50.798 | 19.404 |
| Total do ativo | | 55.474 | 23.252 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

| Passivo | Nota | 2018 | 2017 |
|--|--------|---------------|---------------|
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 10 | 2.275 | 3.330 |
| Partes relacionadas | 19 | 2.134 | 489 |
| Tributos e encargos sociais a recolher | 11 | 89 | 15 |
| Provisões | 12 | 136 | |
| Obrigações trabalhistas | | 30 | |
| | | 4.664 | 3.834 |
| Não circulante | | | |
| Exigível a longo prazo | | | |
| PIS e COFINS diferidos | 13 | 4.679 | 708 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 18 (a) | 1.022 | 598 |
| | | 5.701 | 1.306 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 14 (a) | 45.000 | 18.000 |
| Reservas de lucro | 14 (c) | 109 | 112 |
| | | 45.109 | 18.112 |
| | | 50.810 | 19.418 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 55.474 | 23.252 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Demonstrações do Resultado do Exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

| | <u>Notas</u> | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|---|--------------|---------------------|---------------------|
| Receita operacional líquida | 15 | 27.326 | 18.696 |
| Custo de implementação da infraestrutura | 16 | <u>(25.480)</u> | <u>(17.324)</u> |
| Lucro bruto | | <u>1.846</u> | <u>1.372</u> |
| (Despesas) receitas operacionais | | | |
| Gerais e administrativas | 16 | <u>(1.617)</u> | <u>(764)</u> |
| | | <u>(1.617)</u> | <u>(764)</u> |
| Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro | | 229 | 608 |
| Receitas financeiras | 17 | 321 | 109 |
| Despesas financeiras | 17 | <u>(4)</u> | <u>(7)</u> |
| | | <u>317</u> | <u>102</u> |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 546 | 710 |
| Imposto de renda e contribuição social | | | |
| Diferido | 18.1 | <u>(435)</u> | <u>(598)</u> |
| | | <u>(435)</u> | <u>(598)</u> |
| Lucro líquido do exercício | | <u>111</u> | <u>112</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Lucro líquido do exercício | 111 | 112 |
| Outros resultados abrangentes | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Total dos resultados abrangentes do exercício | <u><u>111</u></u> | <u><u>112</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

| | <u>Nota</u> | <u>Capital social</u> | <u>Reserva legal</u> | <u>Reserva especial de dividendo não distribuído</u> | <u>Reserva de retenção de lucros</u> | <u>Lucro (prejuízo) acumulado</u> | <u>Total</u> |
|---|-------------|-----------------------|----------------------|--|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| Em 31 de dezembro de 2017 | | 18.000 | 5 | 27 | 80 | - | 10.543 |
| Adoção CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018 | | | | | | (114) | (114) |
| Realização de reservas de lucros, adoção CPC 47 | | | | | (114) | 114 | - |
| Integralização de capital | 14 (a) | 27.000 | | | | | 27.000 |
| Lucro líquido do exercício | | | | | | 111 | 111 |
| Destinação do lucro: | | | | | | | |
| Constituição da reserva legal | 14 (c) | | 6 | | | (6) | - |
| Constituição da reserva especial de dividendo não distribuído | 14 (c) | | | 26 | | (26) | - |
| Constituição da reserva de retenção de lucros | 14 (c) | | | | 79 | (79) | - |
| Em 31 de dezembro de 2018 | | 45.000 | 11 | 53 | 45 | - | 45.109 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|---|------------------------|------------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro líquido do exercício | 111 | 112 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais | | |
| Depreciação e amortização | 30 | |
| PIS e COFINS diferidos (nota 13) | 3.971 | 708 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 435 | 598 |
| Provisões (nota 12) | 136 | |
| | <u>4.683</u> | <u>1.418</u> |
| (Aumento) diminuição de ativos | | |
| Ativo de concessão – financeiro (nota 7) | | (19.404) |
| Ativo de concessão – contratual (nota 7) | (31.297) | |
| Tributos e contribuições a compensar | (7) | |
| Despesas antecipadas | (76) | (3) |
| | <u>(31.380)</u> | <u>(19.407)</u> |
| Aumento (diminuição) de passivos | | |
| Fornecedores (nota 10) | (1.055) | 3.330 |
| Partes relacionadas (nota 19) | 1.645 | 489 |
| Tributos e encargos sociais a recolher (nota 11) | 74 | 15 |
| Obrigações trabalhistas | 30 | |
| | <u>694</u> | <u>3.834</u> |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | <u>(26.003)</u> | <u>(14.155)</u> |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | |
| Aplicações financeiras (nota 6) | (746) | (3.842) |
| Aquisição de ativo imobilizado (nota 8) | (69) | |
| Aquisição de ativo intangível (nota 9) | (183) | |
| Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento | <u>(998)</u> | <u>(3.842)</u> |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | |
| Constituição da Companhia | | 1 |
| Aumento e integralização de capital (nota 14 (a)) | 27.000 | 17.999 |
| Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento | <u>27.000</u> | <u>18.000</u> |
| Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa | <u>(1)</u> | <u>3</u> |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa | 3 | |
| Saldo final de caixa e equivalentes de caixa | <u>2</u> | <u>3</u> |
| Varição em caixa e equivalentes de caixa | <u>(1)</u> | <u>3</u> |

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Ivaí S.A. (“Companhia”), anteriormente denominada ERB1 – Elétricas Reunidas do Brasil S.A., é uma sociedade de capital privado, controlada em conjunto pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (“ISA CTEEP”) e Transmissão Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), constituída em 17 de maio de 2017, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, a provisão de equipamentos e materiais de reserva, as programações, as medições e os demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos conforme Contrato de Concessão a seguir:

1.2 Concessão

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

| Contrato | Prazo (anos) | Vencimento | Revisão Tarifária Periódica | | Índice de correção | Receita Anual Permitida - RAP | |
|----------|--------------|------------|-----------------------------|---------|--------------------|-------------------------------|--------------|
| | | | Prazo | Próxima | | RS mil | Mês Base |
| 022/2017 | 30 | 11.08.47 | 5 anos | 2023 | IPCA | 267.317 | Rap ofertada |

Contrato nº 22/2017

Linha de transmissão Foz do Iguaçu – Guaíra, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 173 km, com origem na Subestação Foz do Iguaçu e término na Subestação Guaíra; pelo novo pátio 525 kV na SE Guaíra, unidades de transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA com unidade reserva; pela Linha de Transmissão Guaíra – Sarandi, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 266 km, com origem na Subestação Guaíra e término na Subestação Sarandi; pelo novo pátio 525 kV na SE Sarandi, unidades de transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA com unidade reserva; pela Linha de Transmissão Sarandi – Londrina, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 75 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Londrina; pela Linha de Transmissão Sarandi – Paranavaí Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Paranavaí Norte; pela nova Subestação 230/138 kV Paranavaí Norte, unidades de transformação 230/138 kV, 6 x 50 MVA com unidade reserva; Módulos gerais, conexões de unidades de transformação, conexões de reatores e de bancos de capacitores, entradas de linha, interligações de barramento, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicações, administração e apoio. O empreendimento está previsto para entrada em operação comercial no dia 11 de agosto de 2022.

1.3 Licenças ambientais (informações não auditadas)

O órgão responsável pelas licenças ambientais da Companhia é o Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

Conforme cronograma do contrato de concessão, a Companhia apresenta os seguintes prazos para a obtenção das licenças ambientais requeridas para a construção e operação do empreendimento:

- Licença Prévia (LP): até 11 de agosto de 2019. Obtida antecipadamente em 17 de setembro de 2018 para o trecho LT 230kV Sarandi – Paranavaí Norte. Mantida a data de 11 de agosto de 2019 para a emissão de Licença Prévia para as demais instalações.
- Licença de Instalação (LI): até 11 de fevereiro de 2020.
- Licença de Operação (LO): até 11 de agosto de 2022.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Em 31 de dezembro de 2018, os gastos com estudos ambientais já totalizaram R\$1.999.

1.4 Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI

A Companhia, conforme publicação do Diário Oficial da União de 12 de março de 2018, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI devido aos projetos aprovados de infraestrutura de construção no setor de energia. O REIDI, que foi instituído pela Lei nº 11.488/07, concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o PIS e a COFINS na aquisição de bens da concessão.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 29 de março de 2019 e estarão disponíveis no sítio da Companhia em 09 de abril de 2019.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“moeda funcional”).

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, definição da taxa de juros de desconto do ativo contratual, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

- Contabilização de contratos de concessão

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- Determinação das receitas de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

- Determinação das receitas de operação e manutenção

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

2.4 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que auditou as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2019.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018. Informações adicionais sobre as práticas contábeis da Companhia relacionadas ao efeito da aplicação inicial do CPC 47, e estão descritas na nota 3.7 e 3.15.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

(c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A partir de 2018, a Companhia optou pelo regime do Lucro Real Anual (em 2017 o regime era Lucro Presumido). O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

3.4 Impostos sobre a receita

(a) Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 01.01.2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

- *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Conforme CPC 47, a entidade deve avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC 48. A redução ao valor recuperável de ativo de contrato deve ser mensurada, apresentada e divulgada da mesma forma que um ativo financeiro que esteja dentro do alcance do CPC 48.

Em 31 de dezembro de 2018 não há indícios de perda por redução ao valor recuperável.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.7 Contas a receber (ativo da concessão)

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo de Concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, passarão a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo de Concessão - contratual

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo, através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, classificados como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “Impostos Diferidos” no passivo não circulante.

3.8 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

3.9 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Arrendamentos

(a) A Companhia como arrendatária

- *Arrendamentos operacionais*

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.11 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.12 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.14 Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

3.15 Principais mudanças nas políticas contábeis

A Companhia adotou os novos pronunciamentos e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, que são:

- **CPC nº47 – Receita de Contrato com Cliente**

Na adoção do CPC 47, a Companhia aplicou o método do efetivo cumulativo, não reproduzindo os efeitos deste CPC para o exercício comparativo de 2017. Os ajustes dos saldos contábeis em função da adoção inicial foram registrados em lucros acumulados.

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o Ativo de Concessão de Implementação da Infraestrutura, até então, classificado como ativo financeiro, e cujo saldo totalizava R\$9.913 em 1º de janeiro de 2018, passa a ser classificado como ativo contratual, no montante de R\$129.667. A diferença dos critérios de mensuração, no montante de R\$198 foi contabilizada diretamente em lucros acumulados, líquido dos efeitos tributários.

- **CPC nº48 – Instrumentos financeiros**

O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

A Companhia adotou a nova norma e com base no advento da adoção inicial simplificada, utilizou-se da isenção de não apresentação de informações comparativas dos períodos anteriores.

A tabela a seguir resume o impacto, líquido de impostos, da adoção do CPC 47 sobre lucros acumulados em 1º de janeiro de 2018:

| | Impacto na adoção do CPC 47 em 1º de janeiro de 2018 |
|---|---|
| Lucros acumulados | |
| Ativo contratual | (127) |
| Impostos diferidos | 13 |
| Impacto em 1º de janeiro de 2018 | (114) |

A adoção do CPC 47 e 48 gerou impacto no balanço patrimonial e demonstração de resultado da Companhia demonstrado a seguir:

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

| Balanco patrimonial | Antes dos efeitos 31.12.2018 | Impactos da adoção CPC 47 e 48 | Apresentado 31.12.2018 |
|--|---|---|-----------------------------------|
| Ativo | | | |
| Ativo de concessão - contratual | - | 50.576 | 50.576 |
| Ativo de concessão - financeiro | 51.190 | (51.190) | - |
| Ativos não impactados | 4.898 | - | 4.898 |
| Total do ativo | 56.088 | (614) | 55.474 |
| Passivo | | | |
| Passivos não impactados | 4.664 | - | 4.664 |
| Impostos diferidos | 5.947 | (246) | 5.701 |
| Total do passivo | 10.611 | (246) | 10.365 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Reserva de lucros | 112 | (114) | (2) |
| Lucro líquido | 365 | (254) | 111 |
| Itens não impactados | 45.000 | - | 45.000 |
| Total do patrimônio líquido | 45.477 | (368) | 45.109 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 56.088 | (614) | 55.474 |
| Demonstração do resultado | | | |
| Receita operacional líquida | 27.759 | (433) | 27.326 |
| Outros | (26.780) | - | (26.780) |
| IR e CS | (614) | 179 | (435) |
| Lucro líquido do exercício | 365 | (254) | 111 |

4 Normas e interpretações

A Companhia adotou todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, quando aplicável, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018.

As normas e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC são:

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados

Pronunciamentos que passarão a vigorar a partir do exercício financeiro iniciado em 1º de janeiro de 2019:

CPC nº 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil – Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos e cujos valores não são representativos, assim não espera impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda

Essa interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

A Companhia está em processo de avaliação das incertezas e não espera impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

5 Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|----------------|-----------------|-----------------|
| Caixa e bancos | <u>2</u> | <u>3</u> |
| | <u><u>2</u></u> | <u><u>3</u></u> |

6 Aplicações financeiras

| | % do CDI | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|------------------------|----------|---------------------|---------------------|
| Fundos de investimento | 99,98% | <u>4.588</u> | <u>3.842</u> |
| | | <u><u>4.588</u></u> | <u><u>3.842</u></u> |

Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente para CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos e aos riscos de taxas, é divulgada na nota 20.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

7 Ativo da concessão

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Ativo financeiro | | |
| Implementação da infraestrutura (a) | - | 19.404 |
| Ativo contratual | | |
| Implementação da infraestrutura (a) | <u>50.576</u> | <u>-</u> |
| | 50.576 | 19.404 |
| Não circulante | <u>50.576</u> | <u>19.404</u> |

- (a) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, conforme descrito na nota 3.7. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

8 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

| | <u>2018</u> | | <u>2017</u> | | <u>Taxas médias anuais de depreciação</u> |
|-----------------------------|------------------|----------------------------------|------------------|-----------------|---|
| | <u>Custo</u> | <u>Depreciação acumulada</u> | <u>Líquido</u> | | |
| Máquinas e equipamentos | 3 | | 3 | - | |
| Equipamentos de informática | <u>66</u> | <u>(6)</u> | <u>60</u> | <u>-</u> | 9,09% |
| | <u>69</u> | <u>(6)</u> | <u>63</u> | <u>-</u> | |

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

| | <u>Saldos em 2017</u> | <u>Adições</u> | <u>Depreciação</u> | <u>Saldos em 2018</u> |
|-----------------------------|-----------------------|------------------|--------------------|-----------------------|
| Máquinas e equipamentos | - | 3 | | 3 |
| Equipamentos de informática | <u>-</u> | <u>66</u> | <u>(6)</u> | <u>60</u> |
| | <u>-</u> | <u>69</u> | <u>(6)</u> | <u>63</u> |

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

9 Intangível

Refere-se, substancialmente, a softwares utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

| | | | <u>2018</u> | <u>2017</u> | <u>Taxas médias anuais de amortização</u> |
|-----------|-------------------|----------------------------------|-------------------|-----------------|---|
| | <u>Custo</u> | <u>Amortização acumulada</u> | <u>Líquido</u> | | |
| Softwares | <u>183</u> | <u>(24)</u> | <u>159</u> | <u>-</u> | 20,0% |
| | <u>183</u> | <u>(24)</u> | <u>159</u> | <u>-</u> | |

Movimentação do ativo intangível é como segue:

| | <u>Saldos em 2017</u> | <u>Adições</u> | <u>Amortização</u> | <u>Saldos em 2018</u> |
|-----------|-----------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| Softwares | <u>-</u> | <u>183</u> | <u>(24)</u> | <u>159</u> |
| | <u>-</u> | <u>183</u> | <u>(24)</u> | <u>159</u> |

10 Fornecedores

O saldo de fornecedores está composto basicamente de contas a pagar às empresas responsáveis pela obra de construção das Linhas de Transmissão e Subestações.

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|--------------|---------------------|---------------------|
| Fornecedores | <u>2.275</u> | <u>3.330</u> |
| | <u>2.275</u> | <u>3.330</u> |

11 Tributos e encargos sociais a recolher

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|---------------------|------------------|------------------|
| Imposto de renda | <u>30</u> | <u>1</u> |
| Contribuição social | <u></u> | <u>13</u> |
| Outros | <u>59</u> | <u>1</u> |
| | <u>89</u> | <u>15</u> |

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

12 Provisões

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|-------|-------------|-------------|
| Bônus | 136 | |
| | <u>136</u> | <u>-</u> |

13 PIS e COFINS diferidos

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|-----------------|--------------|-------------|
| PIS diferido | 835 | 126 |
| COFINS diferido | 3.844 | 582 |
| | <u>4.679</u> | <u>708</u> |

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apuradas sobre o ativo financeiro e contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento.

14 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2018 é de 140.000.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

Em 2018, a composição do capital social subscrito totaliza R\$140.000 e capital social integralizado R\$45.000 (R\$18.000 em 31 de dezembro de 2017), representados por ações ordinárias e possui a seguinte composição acionária:

| <u>Acionistas</u> | <u>Quantidade de ações ordinárias</u> | <u>%</u> | <u>Total</u> | <u>%</u> |
|--|---|------------|---------------|------------|
| CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. | 22.500 | 50 | 22.500 | 50 |
| TAESA - Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. | 22.500 | 50 | 22.500 | 50 |
| | <u>45.000</u> | <u>100</u> | <u>45.000</u> | <u>100</u> |

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Durante o exercício de 2018 ocorreram os seguintes aumentos de capital:

- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2018 - R\$5.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de março de 2018 - R\$3.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de abril de 2018 - R\$3.500
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de agosto de 2018 - R\$6.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de setembro de 2018 - R\$6.500
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de novembro de 2018 - R\$3.000

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo do lucro líquido, a Companhia distribuirá, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício como dividendo mínimo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Administração não constituiu as obrigações de pagamento dos dividendos mínimos, haja vista que a situação financeira da Companhia era incompatível para o pagamento desses dividendos. Dessa forma, o valor correspondente aos dividendos mínimos foi registrado como reserva no patrimônio líquido.

(c) Reservas de lucros

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Reserva legal (i) | 11 | 5 |
| Reserva de retenção de lucros (ii) | 45 | 80 |
| Reserva especial de dividendo não distribuído (iii) | <u>53</u> | <u>27</u> |
| | <u>109</u> | <u>112</u> |

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

(iii) Reserva especial de dividendo não distribuído

A lei societária prevê que o dividendo obrigatório pode deixar de ser distribuído quando os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. É uma discricionariedade conferida por lei aos administradores com vistas a evitar o comprometimento da gestão de caixa e equivalente de caixa da entidade, desde que observadas outras condicionantes legais.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

15 Receita operacional líquida

15.1 Composição da receita operacional líquida

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| Receita bruta | | |
| Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7) | 28.077 | 19.090 |
| Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7) | 3.708 | 315 |
| Adoção CPC 47 | <u>(487)</u> | |
| Total da receita bruta | <u>31.298</u> | <u>19.405</u> |
| Tributos sobre a receita | | |
| COFINS | (3.263) | (583) |
| PIS | <u>(709)</u> | <u>(126)</u> |
| | <u>(3.972)</u> | <u>(709)</u> |
| | <u>27.326</u> | <u>18.696</u> |

(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

(i) A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos na construção dos ativos. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(ii) Os valores de 2018 possuem os seguintes ajustes referentes ao exercício de 2017: (i) dedução de R\$94 na remuneração dos ativos de concessão devido a correção do modelo de cálculo da taxa efetiva de juros e (ii) adição de R\$193 de PIS e de R\$885 de COFINS referente a correção de valores calculados com base no lucro real, sendo que os mesmos deveriam ter sido calculados com base no lucro presumido.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita financeira é reconhecida pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração, componente financeiro dos investimentos de transmissão, estabelecida no início do projeto.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

16 Custos dos serviços de construção e despesas gerais e administrativas

| | | | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|---------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | <u>Custos</u> | <u>Despesas</u> | <u>Total</u> | <u>Total</u> |
| Pessoal (i) | (1.596) | (1.026) | (2.622) | (398) |
| Serviços | (21.525) | (484) | (22.009) | (17.689) |
| Depreciação e amortização | | (30) | (30) | |
| Material | (2.359) | (3) | (2.362) | (1) |
| Arrendamentos e aluguéis | | (44) | (44) | |
| Outros | | (30) | (30) | |
| | <u>(25.480)</u> | <u>(1.617)</u> | <u>(27.097)</u> | <u>(18.088)</u> |

(i) O valor de R\$2.622 informado na linha de pessoal é decorrente da distribuição destes custos entre partes relacionadas.

17 Resultado financeiro

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|--------------------------------------|-------------|-------------|
| Receitas | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | <u>321</u> | <u>109</u> |
| | <u>321</u> | <u>109</u> |
| Despesas | | |
| IOF | <u>(4)</u> | <u>(7)</u> |
| | <u>(4)</u> | <u>(7)</u> |
| | <u>317</u> | <u>102</u> |

18 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal no exercício de 2018 e o regime de lucro presumido trimestral no exercício de 2017.

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R\$1.022 (R\$598 em 31 de dezembro de 2017) no passivo não circulante, refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento. O demonstrativo da alíquota efetiva desses tributos, é como segue:

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

| | <u>2018</u> |
|--|-------------------|
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 546 |
| Ajustes para refletir o Lucro Real Tributário | |
| Adição | 1.617 |
| Exclusão | (317) |
| Ajustes de mudança de regime tributário (receita) | 1.173 |
| Lucro Real ajustado | 3.019 |
| Alíquotas nominais vigentes | <u>34%</u> |
| Imposto de renda e contribuição social efetiva | <u>(1.002)</u> |
| Ajustes de mudança de regime tributário (IRPJ e CSLL) | 536 |
| Despesa com IRPJ e CSLL | <u>(435)</u> |
| Alíquota efetiva | <u>33%</u> |

A apuração do imposto de renda e contribuição social é como segue para o exercício de 2017:

| | <u>2017</u> | |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| | <u>IRPJ</u> | <u>CSLL</u> |
| Receita bruta | 19.405 | 19.405 |
| Percentual de presunção | <u>8%</u> | <u>12%</u> |
| Base de cálculo receita bruta | <u>1.552</u> | <u>2.329</u> |
| Alíquota vigente | 25% | 9% |
| Despesa com IRPJ e CSLL | <u>(388)</u> | <u>(210)</u> |
| Diferido | <u>(388)</u> | <u>(210)</u> |

A alíquota utilizada nas apurações de 2018 e 2017 é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição. Para o regime de lucro presumido, a presunção é efetuada à proporção de 8% para o imposto de renda e 12% para a contribuição social.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

19 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

| Natureza da operação | Parte relacionada | 2018 | | 2017 | |
|---------------------------------------|-------------------|--------------|-----------------------|------------|-----------------------|
| | | Passivo | Receita/ (Despesa) | Passivo | Receita/ (Despesa) |
| Compartilhamento recursos humanos (a) | Aimorés | 1.089 | (1.009) | 80 | (80) |
| Compartilhamento recursos humanos (a) | Paraguaçu | 1.022 | (704) | 318 | (318) |
| Sublocação (b) | CTEEP | 23 | (74) | 91 | (91) |
| | | <u>2.134</u> | <u>(1.787)</u> | <u>489</u> | <u>(489)</u> |

- (a) Em 13 de dezembro de 2018 foi encaminhado à ANEEL, conforme determina a Resolução Normativa nº 699/16, a solicitação de anuência prévia para o contrato de compartilhamento de recursos humanos entre a Companhia e suas partes relacionadas: (i) Interligação Elétrica Aimorés S.A – AIMORÉS e (ii) Interligação Elétrica Paraguaçu S.A – PARAGUAÇU. O pleito tem por objetivo o rateio dos gastos com pessoal de maneira proporcional a Receita Anual Permitida – RAP ajustada de cada Companhia.
- (b) A partir da Nota Técnica nº 114/2018-SFF ANEEL de 09 de julho de 2018, foi anuído o direito da ISA CTEEP em compartilhar as despesas com TI e os gastos condominiais do edifício sede. A Companhia fisicamente está localizada no edifício sede da controladora em conjunto ISA CTEEP e como previsto na NT nº114/2018 passou a compartilhar dos custos condominiais calculados com base na área ocupada, já para os gastos com TI o compartilhamento ocorre pela quantidade de usuários.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, não havendo ganhos associados.

20 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

| | Nível | 2018 | 2017 |
|--|-------|--------|--------|
| Ativos financeiros | | | |
| Valor justo através do resultado | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2 | 2 | 3 |
| Aplicações financeiras | 2 | 4.588 | 3.842 |
| Custo amortizado | | | |
| Contas a receber – Serviços de implementação da infraestrutura (*) | | | 19.404 |
| Ativo contratual | | 50.576 | |
| Passivos financeiros | | | |
| Fornecedores | | 2.275 | 3.330 |
| Partes relacionadas | | 2.134 | 489 |

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

(*) Após adoção do CPC 47, estes ativos passaram a ser classificados como ativo contratual.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC vigente:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 13.2).
- (iii) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes do Controlador ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação.

21 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

| <u>Modalidade</u> | <u>Vigência</u> | <u>Importância Segurada - R\$ mil</u> | <u>Prêmio - R\$ mil</u> |
|-------------------|-------------------------|---|-------------------------|
| Patrimonial (a) | 02/08/2017 a 08/05/2023 | 96.824 | 894 |

- (a) **Patrimonial** - Cobertura de pagamento de multas e indenizações devidas à Administração Pública e indenização pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo fornecedor responsável em executar a construção, fornecimento ou prestação de serviços dos itens descritos na nota 1.2

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

22 Compromissos assumidos

Em 13 de setembro de 2017, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$371.000, na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente a fornecimento de bens, equipamentos e materiais além da execução das obras das subestações 525kV, 230kV e 138kV. O saldo deste contrato em 31 de dezembro de 2018 é de R\$371.000.

Em 06 de Junho de 2018, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$1.123, referente a prestação de serviços de engenharia do proprietário, incluindo análise, controle de qualidade e aprovação dos documentos integrantes do projeto executivo relativo a implantação das subestações 525kV, 230kV e 138kV. O saldo deste contrato em 31 de dezembro de 2018 é de R\$1.123.

Em 06 de junho de 2018, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$1.000, referente a prestação de serviços de engenharia do proprietário, incluindo análise, controle de qualidade e aprovação dos documentos integrantes do projeto executivo relativo a implantação das Linhas de Transmissão LT 525kV e LT 230kV. O saldo deste contrato em 31 de dezembro de 2018 é de R\$667.

Em 22 de junho de 2018, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$967.893, na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente a fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais além execução das obras da Linha de Transmissão LT 525kV e LT 230kV. O saldo deste contrato em 31 de dezembro de 2018 é de R\$938.846.

23 Eventos subsequentes

Em Reunião do Conselho de Administração de 23 de janeiro de 2019, foi aprovado aporte de R\$25.000 (R\$12.500 referente a participação acionária da ISA CTEEP e R\$12.500 referente a participação acionária da TAESA) realizado no dia 06 de fevereiro de 2019. O Capital integralizado após o aporte será de R\$70.000, frente ao capital autorizado de R\$140.000.